

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX (0XX44) 665-1211

LEI N.º 376/2008

SUMALA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

A P R O V A:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

Orgão.....:	06 DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Unidade Orcamentaria:	06.01 DIVISAO DE SAUDE	Despesa	Fonte
10.302.0008.2.014.000	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	170	01000
Orgão.....:	07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade Orcamentaria:	07.01 DIVISAO DE EDUCACAO	Despesa	Fonte
12.361.0010.2.022.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	212	01000
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ...		

Art. 2º) Como recurso Para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte: 0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
	TOTAL GERAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARREC.		

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, 16 dias do mês de dezembro de 2008

Isadel Prezzi dos Santos
 ISADEL DE FATIMA PREZZI DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

